



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos três dias do corrente mês de Agosto de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, na Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a **Trigésima Sexta Sétima Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”**, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Sr. Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro (1º Secretário), com o comparecimento dos seguintes Vereadores: A Sra. Paula Elias da Silva, Sr. João Batista Ribeiro Filho, Sra. Kácia Maria Nemetala Macedo, Sr. Edil Adalberto Rodrigues da Silva e Edil Luis Fernando Paulino. Estando ausente o Nobre Edil Silvio José Bueno. Após, no Expediente foram apresentados: **1º) Projeto de Lei nº 034/17** - de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Município de Queluz a contratar com a Desenvolv SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de Crédito com Outorga de Garantia e dá outras providências” – R.E.U e conforme Ofício GP/SMAJ nº 152/2017 - (Com cópia aos Edis). **O Nobre Edil Silvio José comentou que gostaria de notificar a respeito do Projeto de Lei nº**

037/17 o qual tiraram a Extrema Urgência, pedir para que o Prefeito faça uma correção na área de quatrocentos e vinte e cinco metros que iria ceder que é pra estacionamento, deixar ali em volta perto dos Quiosques pelo menos três metros livres perto dos Quiosques pra que possam ser colocadas umas mesas, umas cadeiras e assim aqueles Quiosques poderem a vir a funcionar independentemente do estacionamento, se for possível que seja comunicado ao Prefeito. **O Nobre Edil Paulo Roberto comentou acredita e, essa idéia do Nobre colega Silvio é excelente porque, provavelmente isso vai gerar um custo muito grande para o Executivo a parte do Produtor e também, alugando os Quiosques ali provavelmente vai ser outra renda pra Prefeitura, uma excelente idéia. Em 2ª Discussão e 2ª Votação foi o Projeto de Lei Aprovado por unanimidade. 2) Projeto de Lei nº 035/17 - de autoria do Executivo Municipal que “Reajuste de cálculo da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – CIP, no Município de Queluz e dá outras providências” - (Com cópia aos Edis). Em 2ª Discussão e 2ª Votação foi o Projeto de Lei Aprovado por unanimidade. 3) Projeto de Lei nº 038/17 - de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre criação de cargo de Monitor de Abrigo na estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Queluz, e dá outras providências” - (Com cópia aos Edis). Em 2ª Discussão e 2ª Votação foi o Projeto de Lei Aprovado por unanimidade. O Nobre Presidente Carlos Mateus anunciou a 11ª Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 07-08-17 às dezenove horas. Anunciou**

ainda o recebimento do Ofício Especial da Secretaria de Esporte. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 37ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, em 03 de Agosto de 2017, às dezesseis horas e cinquenta minutos.

Presidente:

1º Secretário: